

PREFEITURA
**NOVA
TRENTO**
Capital Catarinense do Turismo Religioso

**NOVA
TRENTO**



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Fomento: nº 001/2026

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OSC: Projeto Minha Doce Flauta

CNPJ: 42.151.457/0001-47

Lei Específica: Lei 3.045/2026

Empenho: 1083/2026

Período/Mês: agosto/2026

Objeto: Ministras aulas de Flauta e Violão

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O projeto constitui-se de ministrar aulas de Flauta Doce e Violão Popular para crianças, adolescentes e jovens com idade entre 5 até 18 anos. Ministras 188 aulas de flautas e 188 aulas de violão, sendo 4 aulas semanais, divididas em 4 turmas de até 8 alunos cada, totalizando 32 vagas.

A frequência mínima mensal, por turma, será de no mínimo 50% de efetiva participação dos alunos

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

As atividades realizadas nas aulas de FLAUTA do mês de agosto/2026, contendo 4 turmas, sendo a turma A com 8 alunos e 79,17% frequência, a turma B com 6 alunos e 83,33% frequência, a turma C com 09 alunos e 70,37% frequência e a turma D com 6 alunos e 77,78% frequência.

As atividades realizadas nas aulas de VIOLÃO do mês de agosto/2026, contendo 4 turmas, sendo a turma A com 4 alunos e 83,33% de frequência, a turma B com 4 alunos e 58,33% de frequência, a turma C com 4 alunos e 83,33% de frequência e a turma D com 4 alunos e 83,33% de frequência.

3 - Valores efetivamente transferidos pela administração pública

R\$ 3.570,00

4 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for



comprovado o alcance das metas resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

Considero que as metas previstas foram alcançadas, não houve necessidade de conferência documental, ficando assim a cargo do Gestor.

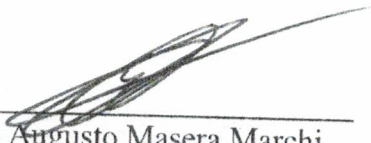
5- Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão:

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com todas as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento, 07 de outubro de 2026.


Érico Augusto Masera Marchi
Diretor de Cultura
Matrícula 10337